

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo N° CT 095/11/2013 em que é (são) interessada(s) **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA**, inscrito sob o número de CNPJ: 48555775/0084-87 resolve conceder-lhe(s) **Alvará** para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter atividades de **"COMUNIDADE TERAPEUTICA"**, no município de Pouso Alegre - MG, situada no **Bairro do Cervo- Zona Rural**, sob a **Responsabilidade Técnica de: Rogério Eduardo Rosa /CPF: 85487570604.**

Pouso Alegre-MG, 16 de Setembro de 2013.

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA
Autoridade Sanitária - Matrícula: 6934

RITA DE CASSIA PEREIRA
Autoridade Sanitária - Matrícula: 7507

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por **irregularidades** no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua **emissão**.
- 4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de **120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme Art. 85 da Lei Estadual 13.317/99.



Rogério Eduardo Rosa

Brasileiro, casado, 38 anos

Rua José Faria Carvalho, 50

Recanto dos Barreiros – Pouso Alegre – MG

Telefone: (35) 8429-9935 / E-mail: rogerio.rosa@garoto.com.br

OBJETIVO

Apresentação Pessoal

FORMAÇÃO

- Pós-graduado em Gestão Marketing. FAI, conclusão em 2010.
- Graduado em História. UNIVAS, conclusão em 2000.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Desde 2000 – Nestlé Brasil Ltda**

Cargo: Consultor de Vendas.

Principais atividades: 12 anos de experiência no campo supermercadista de todo o sul e sudoeste de minas e o triangulo mineiro.

Responsável pela gerenciamento de duas unidades de broker Chocolates Garoto.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso Complementar em Gestão de Mercado atacadista e pequeno varejo. (2009).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade para compartilhar valores e prestação de serviços voluntários e outros.



Rogério Eduardo Rosa, Pouso Alegre 13/01/2013

CURRICULUM VITAE

MAURO PEREIRA
maurocruzalta@gmail.com

Nacionalidade: brasileiro
Data Nascimento: 27/12/2014
Estado Civil: solteiro
Profissão: Microempresário
Endereço: Rodovia Fernão Dias s/n
Bairro Cruz Alta (km 869)
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
Telefone: (35) 3429 8033 – (35) 99570127

Formação acadêmica

- Graduação: Comunicação Social – habilitação em Jornalismo – Univas 1999/2002
- Especialização: Gestão Empresarial – Senac-MG 2008
- Graduação: Ciências Contábeis – Uniseb (em curso)

CURSOS COMPLEMENTARES

- Inglês intermediário – nível 7 – Centro de Cultura Anglo Americana – CCAA

Pouso Alegre 1993/1994/1999/2000

- Rotinas de Pessoais – Senac / MG – 2012

Outras atuações:

- Voluntário - Presidente da ADERCA – Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta - ano 2004/2005 e Vice Presidente – ano 2006/2007.
- I Encontro de Estudos em comunicação UNIVAS 2000
- Pesquisa de Campo – perfil do aluno – Univas 2002
- Membro do conselho de Orçamento Participativo (OP) – Cidadania de uma Gestão Democrática / ano 2011 / Pouso Alegre
- Membro do Conselho Fiscal do Caixa Escola – Escola Municipal S. Antônio

Cruz Alta

- Catequista de Batismo – Comunidade Santa Cruz / Cruz Alta.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2014

CURRICULUM VITAE

KLEBER DANTAS JÚNIOR

Nacionalidade: brasileiro

Data Nascimento: 13/03/1969

Estado Civil: casado

Profissão: Advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 55.818

Endereço Profissional: Av. Abreu Lima, 149

Pouso Alegre-MG CEP 37550-000

Telefone: (35) 3423-1653/3423-8427

E-mail: kleber.jr@kleberdantas.adv.br

Home page: www.kleberdantas.adv.br

RESUMO PROFISSIONAL

- Advogado desde 1991. Ingressou no escritório em 1986 como estagiário, assumindo a função de advogado jr., tornando-se sócio e advogado sênior do escritório em 1997, perdurando até a presente data.
- Advogado pós graduado em Direito Empresarial e Direito do Trabalho.
- Árbitro atuante em Direito do Trabalho perante a CAMEC BRASIL - Câmara de Arbitragem Mediação e Conciliação de Minas Gerais,
- Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais desde 2004
- Conselheiro da 24ª Subseção da OAB/MG e da Fundação Sul Mineira de Ensino.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

. Curso Superior em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Início: 1987

- Pós Graduação em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil em 1992, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.
- Pós Graduação em Direito Empresarial pela Universidade São Judas Tadeu – SP, em 2005
- Participação em vários cursos e seminários de âmbito nacional e internacional, inclusive Direito Comercial Comparado pela Universidade Sorbonne de Paris em 1996.
- Curso de Extensão em Direito Bancário conferido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), durante o período de Setembro a Novembro de 2004

Pouso Alegre, Junho de 2014.

KLEBER DANTAS JUNIOR
OAB/MG 55.818

Curriculum vitae

Nome : Jose Roberto Caldas

RG: m 683360 SSPMG

CPF: 198211666/87

Tit. De Eleitor N°.: 761737902/81

End.: Rodovia Br. 316, km.13 zona rural

Cep. 57.510/000

Poço das Trincheiras Al.

e-mail : caldas.joseroberto@yahoo.com.br

Tels. (82) 9670 6869

(82) 9999 3663

Nacionalidade: Brasileiro

Data de nascimento: 06/01/1956

Est. Civil: Casado

Formação profissional:

25 anos trabalhando e uma multinacional da área de metalurgia, exercendo cargo de liderança nos últimos 17 anos, com vários cursos ligados a área, como curso de psicologia e liderança de trabalho, twi, segurança no trabalho etc. em 2008 após uma dependência de 8 meses com álcool conheci a Fazenda da Esperança, permanecendo durante um ano voltei para casa e côm voluntario da Renovação Carismática comecei um grupo de dependentes em 2000, o que em levou também a ser u voluntario externo da Fazenda, que me convidou para passar durante 90 dias na fazenda, quando

da visita do Santo Padre o Papa Bento XVI a Fazenda onde permaneço ate hoje, foram 2 anos na fazenda de Três Maria, MG como responsável, depois 1 ano em Teresópolis RJ. Depois fui para Guaratinguetá onde permanece por 10 meses na escola de comunhão, formação para responsáveis de fazenda, estudando Teologia, psicologia, contabilidade, interculturização entre outras matérias. Desde dezembro ultimo estou na unidade da Fazenda Nossa Senhora do Amparo em Poço das Trincheira, Al

Cursos já feitos alem da Escola de Comunhão:

Curso de Fe na Prevenção- de 14 de outubro de 2009 a 14 de dezembro com carga horária de 60 horas

Curso de capacitação de coordenadores e monitores de 12/07/10 a 16/07/10 com carga horária de 40 horas.

Atividades exercidas hoje:

Responsável e tesoureiro na Fazenda da Esperança, unidade de Poço das Trincheira, Al.

Poço das Trincheiras, 14 de junho de 2011-

06-13

Jose Roberto Caldas



Certificado

Certificamos que

José Roberto Cabas



participou do curso de formação para responsável de comunidade terapêutica da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, denominado "Escola de Comunhão". Ele realizou-se em Guaratinguetá-SP, no período de 01.03 a 10.12 deste ano, totalizando 500 horas/aula em diversas competências, incluso estágio de 25 dias, Assim ele se torna apto a desenvolver o Programa Terapêutico da "Fazenda da Esperança", acompanhar e orientar dependentes químicos em geral.

Guaratinguetá, 12 de Dezembro de 2010.

Angélica dos Santos Moura
Angélica dos Santos Moura
Coordenadora Pedagógica

Pe. César Alberto dos Santos
Pe. César Alberto dos Santos
Diretor

Curso de Formação “ESCOLA DE COMUNHÃO”

Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança

Grade Curricular

Aluno: **JOSÉ ROBERTO CALDAS**

Período: 01 de março a 10 de dezembro de 2010, Guaratinguetá-SP

Curso	Professor (a)/Supervisor(a)	Carga Horária
Espiritualidade	Angelúcia Moura Resp. Fazenda da Esperança	20 horas/aula
Estatutos, história e carisma da Família da Esperança	Iraci da Silva Leite Assistente Social	40 horas/aula
Iniciação à Contabilidade e conceitos de administração de empresas	Fernando Marques Contador	15 horas/aula
Estudo RDC101 da ANVISA e introdução à legislação da filantropia no Brasil	Andréa Miranda Assistente social	10 horas/aula
Inculturação e diálogo Inter-religioso	Birgit Winkler Teóloga	30 horas/aula
Introdução à Bíblia	Klaus Rautenberg Teólogo	50 horas/aula
Introdução à Liturgia	Pe. Márcio Geira Padre	20 horas/aula
Franciscanismo	Ir. Rosa Maria Severino Religiosa	20 horas/aula
Língua Portuguesa	Maria Amélia Cavalheiro Licenciada em Letras	50 horas/aula
Língua Espanhola	Fernando Luiz de Campos Carvalho Físico	30 horas/aula
Introdução à Teologia e Ética	Pe. César Alberto dos Santos Padre	50 horas/aula
Aspectos psicológicos na recuperação das drogas e na comunidade terapêutica	Eviázio Vieira Psicanalista	50 horas/aula
Exercícios espirituais inicianos	Pe. Germano van deer Meer svd Teólogo e psicólogo	35 horas/aula
Mundialização e temas culturais atuais	Pe. César Alberto dos Santos Padre	20 horas/aula
Biodança e psicologia de grupo	Marcos Cavalcante Educador	20 horas/aula
Estágio em Fazendas da Esperança	Angelúcia Moura Coordenadora pedagógica	25 dias
Curso da FEBRACT para capacitação de monitores	Equipe coordenadora da FEBRACT (conferir certificado correspondente)	40 horas/aula
Total		500 horas/aula

Guaratinguetá, 12 de dezembro de 2010.

Pe. César Alberto dos Santos
Pe. César Alberto dos Santos

Diretor do curso

Angelúcia dos Santos Moura
Angelúcia dos Santos Moura
Coordenadora pedagógica

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança

Santa Edwiges
R. João Francisco dos Santos 234
12500-000 Guaratinguetá / SP

tel (012) 31288902; fax 31288906
adm.rv@fazenda.org.br
www.fazenda.org.br

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50
CEAS 2717 - SP
CNA 256.772/75

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOSE ROBERTO CALDAS
Registro Geral: M - 683360
Nome do Pai: THIAGO CALDAS
Nome da Mãe: EMILIA GONCALVES CALDAS
Data de Nascimento: 06/01/1956
Naturalidade: ANDRADAS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 18 h. 37 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 20/06/2014

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9802339

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROGERIO EDUARDO ROSA

Registro Geral: MG - 6648325

Nome do Pai: BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA

Nome da Mãe: FILOMENA DIAS DA ROSA

Data de Nascimento: 20/08/1974

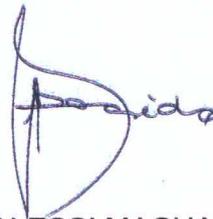
Naturalidade: BORDA DA MATA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 10 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 19/06/2014

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9796753

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KLEBER DANTAS JUNIOR
Registro Geral: MG - 4107120
Nome do Pai: KLEBER DANTAS
Nome da Mãe: CARMEM RIBEIRO CAETANO DANTAS
Data de Nascimento: 13/03/1969
Naturalidade: POUSO ALEGRE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 19/06/2014

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9796917

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MAURO PEREIRA
Registro Geral: MG - 5403484
Nome do Pai: JOSE MANOEL PEREIRA
Nome da Mãe: ISABEL PEREIRA
Data de Nascimento: 27/12/1970
Naturalidade: POUSO ALEGRE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 17 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 19/06/2014

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9796895

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5413/13

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N. 5.125/11 E DO ARTIGO 2º DA LEI N. 4.517/2006, QUE ESTABELECE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÕES, SOCIEDADES CIVIS E FUNDAÇÕES, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Rafael Huhn

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo primeiro e seu parágrafo único da Lei n. 4.517/2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. As sociedades civis, as associações e as fundações, legalmente constituídas no Município de Pouso Alegre, com o fim exclusivo de servir à coletividade sem fins lucrativos, poderão ser declaradas de utilidade pública, através de lei específica, com validade de 06 (seis) anos, desde que atendidos os requisitos da presente Lei.

Parágrafo único. A renovação da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo, será através de Decreto do Poder Executivo, com validade de 06 (seis) anos, mediante requerimento do interessado e manifestação do Conselho Municipal específico.”

Art. 2º. Os incisos VIII e X do artigo 2º da Lei n. 4.517/2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

I -

II - ...

III - ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

IV - ...

V - ...

VII - ...

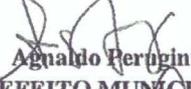
VIII – que, comprovadamente, promove a educação ou exerce atividade de pesquisa científica de saúde, de cultura, artística ou filantrópica, de caráter geral e indiscriminado, mediante relatórios quantitativos e qualitativos do último ano, separadamente, ano por ano, assinado por profissional habilitado, com carimbo que conste o número de seu registro no respectivo Conselho Regional ou Ordem;

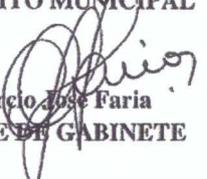
IX - ...

X – atestado de autoridade local (Prefeito, Presidente da Câmara, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou Delegado de Polícia), informando que a instituição esteve e está em efetivo e contínuo funcionamento no último ano, com exata observância dos princípios estatutários.”

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.


Aguinaldo Ferrugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO FMTIDA EM:
19/06/2014CERTIDÃO VAI DA ATÉ:
17/09/2014

NOME: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA

CNPJ/CPF: 48.555.775/0084-87

LOGRADOURO: ESTRADA MUNICIPAL Estrada da Esperança Km 4

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Cervo

CEP: 37550000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000066656057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 079192014-88888775

Nome: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA

CNPJ: 48.555.775/0001-50

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2014.

Válida até 15/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA
CNPJ: 48.555.775/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:58:05 do dia 20/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2014.

Código de controle da certidão: **E75B.1FA9.DBBB.B90A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDIDO DE AVERBAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

Carlos Cesar Francis
Escrevente Autorizado

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
Rua Dr. Castro Santos, 287 - Fone: (12) 3132-2500

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA localizada à Rua Tupinambás, 520 – bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá - SP, CEP 12515-190, CNPJ nº 48.555.775/0001-50, por intermédio de seu representante **NELSON GIOVANELLI ROSENDO DOS SANTOS**, na forma da legislação em vigor, vem, perante V.Sa. requerer a competente **AVERBAÇÃO**:

- **Alteração do Vice-Presidente Local e da Tesoureira Local da Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe em POUSO ALEGRE**, no estado de **Minas Gerais**, para o período **desta data até 31/12/2015**.

à margem do Registro nº **185** , fls. **121** , livro **A-1**, deste Cartório, para os devidos fins, juntando os documentos regularmente exigidos, cumprindo as formalidades de direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2014.

Nelson Giovanelli

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
Antonio Nakata Escrevente
Escrevente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 09.04.2014

Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, na Rua Tupinambás nº. 520, em Guaratinguetá – SP.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia: Alteração do Vice-Presidente Local e da Tesoureira Local da Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe em POUSO ALEGRE, no estado de Minas Gerais, para o período desta data até 31/12/2015.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, senhor Nelson Giovanelli, que com o uso da palavra relatou que o **Vice- Presidente Local, Sr. Lauzimar Silva Santos**, foi transferido para outra unidade e a **Tesoureira Local, Sra. Vera Lúcia Machado Dias**, por questões pessoais deixou o cargo que ocupava. O Presidente Geral agradeceu o apoio dos mesmos durante o período em que estiveram na diretoria daquela unidade. Em seguida, o Presidente Geral propôs os nomes para ocupar os cargos que ficaram disponíveis. A matéria foi apresentada a Diretoria Geral para aprovação. **Aprovação da**

Ordem do dia: Com base no art. 11º, parágrafo único, do Estatuto Social da Entidade os membros da Diretoria Geral aprovaram a alteração proposta no cargo da filial, que ficou assim composta: **Presidente Local – Rogério Eduardo Rosa**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG MG 6.648.325 SSP/MG e CPF 854.875.706-04, residente e domiciliado na Rua José Faria de Carvalho, 50, bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000; para **Vice-Presidente Local – Mauro Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG – 5.403.484 SSP/MG, e CPF: 772.556.236-20, residente e domiciliado na Cruz Alta, s/n, zona rural, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000, para **Tesoureiro Local – José Roberto Caldas**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M683.360 SSPMG e CPF – 198.211.666-87, residente e domiciliado na Estrada do Cervo , s/n, Fazenda da Esperança Nossa Senhora Guadalupe, bairro Cervo, em Pouso Alegre, CEP 37.550-000 e para **Secretário Local – Kleber Dantas Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG M-4.107.120 SSP-MG e CPF 589.837.916-91, residente e domiciliado na Av. Policarpo G. Campos, 130, Pousada dos Campos, Pouso Alegre/MG.

Ficam autorizadas as providências necessárias, para registro nos órgãos competentes.

O presidente geral encerrou a reunião e eu, secretário geral, lavrei a presente ata que segue assinada por quem de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio.

Nelson Giovanelli

Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos
Presidente Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP | HUBERTO ANDRADE COSSI - Oficial
R. Dr. Castro Santos, 287 - 2º. Postal 54 - CEP: 12305-010 - Fone/Fax (12) 3132-2732 - hcoffi@registro.org.br

Antonio Nakata
Substituto

Carlos Cesar Francisco
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP | HUBERTO ANDRADE COSSI - Oficial
R. Dr. Castro Santos, 287 - 2º. Postal 54 - CEP: 12305-010 - Fone/Fax (12) 3132-2732 - hcoffi@registro.org.br

Apontado sob nº 006458 de ATA
AV. 425, Rcg. No 185, LV. A-1, FL. 121, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETA
22/04/2014

CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 31,47
Estado:	R\$ 8,94
IPESP:	R\$ 6,62
Justiça:	R\$ 1,65
Reg. Civil:	R\$ 1,65
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 50,33



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Alagoas

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201300192436

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

JOSE ROBERTO CALDAS
CPF: 198.211.666-87
RG: 683.360 SSP/MG

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s): 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado.
Maceió, 6 de junho de 2013. (14:15h)


ADELMO DA SILVA BARROS
Supervisor

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00192436-0

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não apresenta partes em benefício de Sursis.
A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA**

*Fazenda da Esperança
Maria de Guadalupe*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2013



Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE MATRIZ**

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da Instituição:** Obra Social Nossa Senhora da Glória
2. **Firma Social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança
3. **CNPJ:** 48.555.775/001-50
4. **Data da fundação:** 15/12/1970
5. **Endereço completo:**

Rua Tupinambás, nº 520 – Bairro: Pedregulho

Cidade: Guaratinguetá – Estado: São Paulo – CEP: 12515-190

Telefone: (12) 3128-8800

E-mail: dep.servsocial@fazenda.org.br

6. **Dados do representante institucional:**

Nome completo: Nelson Giovanelli Rosendo dos Santos

RG: 15458184-7

CPF: 039840248-51

Endereço completo:

Rua Tupinambás, nº 520 – Bairro: Pedregulho

Cidade: Guaratinguetá – Estado: SP – CEP: 12.515-190

7. **Certificados e Registro:**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 256.772/75

Proc. Concessão Certif. de Entidades de Fins Filantrópicos: 44006.006531/97-82

Numero da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 014

Número da inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social: 2289

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal: Decr. 50517, de 02.05.61.

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual: Lei 9028, de 08.12.95.

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal: Lei 1177, de 30.04.70.

Certificado de entidade: nº. 0502/2012

Fundo Nacional de Saúde: 6257011

8. **Registro da Entidade:** registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civis de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no de nº A – 1, às folhas 121, sob numero de ordem 185, em 10.03.1970, foi registrado a personalidade jurídica da Obra Social Nossa Senhora da Glória, e pela averbação numero 17 (Av. 17) em data de 07.01.1992, foi alterado o nome da entidade acima mencionada para: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.

II – CARÁTER DA ENTIDADE

De acordo com o art. 1º do Estatuto da Entidade, ela "é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Tupinambás, 520, Bloco A, Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, e foro na Comarca de Guaratinguetá-SP."

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE

A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem sua finalidade descrita no Art. 2º de seu Estatuto Social, conforme segue:

I – Prestar serviço sócio- assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de risco e exclusão sociais marginalizados (dependentes químicos, alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana "contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens";

II – Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção desses problemas sociais;

III – Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos. Como consta no seu estatuto no parágrafo único do Art. 1º, a associação poderá constituir unidades de prestação de serviços UPS, em qualquer parte do território Nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.

IV – BREVE HISTÓRICO

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. A Obra Social Nossa Senhora da Glória é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para



criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao homem de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco; amplo trabalho de formação de liderança com jovens.

A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida do recuperando, possibilitando seu retorno as atividades sociais, com autonomia, rompendo com ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

V – SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE

De acordo com os normativos do SUAS e a Resolução 109, de 11.11.09, do CNAS, foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços sócio assistenciais, e a Entidade desenvolve através de suas filiais os serviços conforme abaixo tipificados;

- Serviço de proteção Social Básico,
- Serviço de Proteção de media Complexidade,
- Serviço De Proteção Social de Alta Complexidade.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA MARIA DE GUADALUPE

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da Instituição:** Fazenda da Esperança Maria de Guadalupe
2. **Razão social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
3. **CNPJ:** 48.555.775/0084-87
4. **Data da fundação:** 12.07.2011
5. **Endereço completo:**

Faz. da Esperança N.Sra. de Guadalupe - s/n - Bairro do Cervo

Cidade: Pouso Alegre - Estado: MG – CEP: 37-550-000

Tel.: (35) 9141-6609

E-mail: pousoalegre.m@fazenda.org.br

II – BREVE HISTÓRICO

Em 13 de maio de 2008, um grupo de cidadãos encaminhou uma carta para a Direção da Fazenda da Esperança de Guaratinguetá evidenciando dois objetivos: a fundação de uma Unidade de Prestação de Serviço da Fazenda da Esperança e um intercâmbio de metodologia e filosofia com a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Pouso Alegre. Em 21 de outubro de 2008, aconteceu a primeira visita oficial desta equipe às estruturas e obras de Guaratinguetá, e no dia 27 do mesmo mês criaram uma comissão organizadora que organizou novas visitas à Fazenda da Esperança com a presença de 10 Prefeitos e 30 vereadores de várias cidades do sul de Minas. Em setembro de 2009, Padre Mário Borghi escreveu uma carta a todos os padres da Arquidiocese, de acordo com o senhor Arcebispo, onde comunicou o Projeto da Fazenda da Esperança. Em 12 de agosto de 2010 foi assinado um Convênio entre a Prefeitura e a Associação Emaus (Mosteiro Popular) através do qual o Município de Pouso Alegre comprometeu-se a repassar a verba de 350 mil reais para contribuir na compra de imóvel rural para implantar a Fazenda Esperança. Desde então a Associação Emaus (Mosteiro Popular), ficou mediadora e a responsável da compra da Fazenda, abrindo conta bancária exclusiva para arrecadar fundos em prol da complementação do numerário necessário àquele objetivo. Foi comprada uma propriedade no Bairro do Cervo e em 24 de janeiro de 2011 foi assinada a escritura de compra e venda do antigo Sítio-Pesqueiro Santa Bárbara, de 20 hectares. Aos 12 de maio de 2011, os fundadores Freis Hans e Nelson Giovanelli, com Padre César Santos, visitaram a Fazenda e junto com a Associação Emaus foram estabelecidos os termos da doação. Ficou definido, em consenso com a equipe de articulação, o nome "Fazenda da Esperança Maria Guadalupe". Foi feita a missão e em 30 de julho de 2011a Fazenda iniciou seu funcionamento.

III – PÚBLICO PARTICIPANTE

TIPO DE PÚBLICO	Jovens e adultos dependentes químicos
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	30

IV – JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo.

A comercialização da droga e do álcool além de ser de fácil acesso, incorpora rapidamente a vida social dos adolescentes e dos adultos. A ideologia mafiosa, a transformação de valores éticos e morais deturpam o real sentido da vida em sociedade em todas as esferas.

O Governo Brasileiro tem investido em ações para solucionar tais problemas, cujo esforço requer uma ação conjunta e um compartilhamento de responsabilidades envolvendo Governo Federal, Estados, Municípios, comunidades, famílias, organizações da sociedade civil e setor produtivo, e, ainda,

os países limítrofes. Em função disso, a Secretaria Nacional Antidrogas, com a missão de coordenar as ações de redução da demanda através da Política Nacional Antidrogas, envolvendo órgãos do governo, mas, basicamente, fundamentada na participação efetiva da comunidade científica brasileira e da sociedade de um modo geral. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da RDC (Regulamento da Diretoria Colegiada) n.º 29 regulamenta o procedimento da prestação de serviço de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência, segundo modelo psicossocial das Comunidades Terapêuticas.

Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1970, iniciando suas atividades com a dependência química em 1983, na cidade de Guaratinguetá/SP. Atualmente há filiais, em todo o território nacional, atuando de acordo com a sua finalidade estatutária, atendendo homens e mulheres, de faixa etária entre 15 a 55 anos, em regime de residência, segundo modelo psicossocial, ofertando um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

V – OBJETIVOS

- Colaborar para que jovens, adolescentes, adultos tenham uma vida sadia e útil à sociedade, livre da dependência da droga e outros vícios e sejam os líderes na prevenção das dependências.
- Diminuir na sociedade o índice de criminalidade e violência, que atualmente, na maioria dos casos, são ligadas a dependência química e alcoólica, construindo uma sociedade mais fraterna.

VI – BASE METODOLÓGICA DAS AÇÕES

A base metodológica da Fazenda da Esperança foi estabelecida em sua na fundação, em 1983. Baseia-se em três pilares:

1. Espiritualidade ativa pautada na vivência do Evangelho:

A Fazenda nasceu porque um jovem, impulsionado pela vivência do Evangelho, aproximou-se de uma esquina onde jovens se drogavam. Quando um deles pediu-lhe ajuda, ofereceu a espiritualidade que ele próprio vivia. Todos os dias, após a missa, partilhavam as experiências feitas, durante o dia, à luz da Palavra do Evangelho. Este jovem foi se tornando feliz e deixando as drogas, atraindo os outros jovens. Eles experimentaram juntos os frutos de uma vida nova: alegria e paz.

A espiritualidade faz parte do processo de recuperação dos jovens. É através dela que os jovens incorporam valores de fraternidade à sua vida e mudam o comportamento de dentro para fora. A gratuidade e a coerência de vida da equipe que trabalha com os jovens recuperandos são de fundamental importância.

2. Convívio em pequenas comunidades que se assemelham a família.

Os primeiros jovens recuperandos iniciaram sua recuperação como escolha pessoal e formaram um grupo. Logo sentiram o desejo de morarem juntos, como uma família, para se ajudarem melhor. A primeira casa foi uma residência comum, alugada, que facilitava a convivência familiar. E o jovem que iniciou era como um pai para eles, com a orientação do pároco. Assim continuam sendo as casas da Fazenda da Esperança. Um grupo de recuperandos, de 12 a 20 jovens, mora numa casa familiar, com dois coordenadores e um responsável, que fazem o papel de pais para eles.

A família é a primeira comunidade natural, onde o ser humano nasce, cresce e se desenvolve. Para recuperar valores e se reestruturar, a família é fundamental. Nas pequenas comunidades da Fazenda, o jovem é acolhido, recebe amor e aprende a dar amor. Convive com outros com problemas semelhantes e na convivência aprende a superar dificuldades, perdoar e recomeçar cada dia. Existem os pais, na figura dos responsáveis, com quem inicia novo processo de aceitação e de relacionamento com autoridades. E recebe destes "pais" amor gratuito e desinteressado, que o ajuda a crescer, amadurecer afetivamente e vencer a dependência da droga/álcool.

Os jovens têm tarefas e responsabilidades na casa, e isto lhes possibilita criar relacionamentos fraternos, exercer a própria liberdade, aceitar limites, respeitar a liberdade do outro, ter disciplina e alegria.

3. Trabalho como meio de sobrevivência.

A primeira comunidade precisava manter-se e já que era composta por jovens sadios podiam viver com o próprio trabalho. O pároco providenciou tesouras de cortar grama e eles trabalhavam no jardim dos paroquianos. Com o dinheiro que recebiam e a comunhão de bens que aquele jovem fazia de seu salário, mantiveram a casa com dignidade.

Trabalhar é um dos primeiros deveres de um jovem que precisa reencontrar sua dignidade. Com o trabalho, ele aprende a ser responsável, usar sua criatividade. Readquire autoestima e força de vontade.

Como aquele primeiro jovem voluntário fazia a comunhão do seu salário porque o trabalho não era suficiente, também hoje os familiares são convidados a participar da manutenção da recuperação adquirindo a cesta de produtos fabricados pelos recuperandos favorecendo o resgate da autoestima.

VII – TRATAMENTO E ATIVIDADES

1. Espiritualidade:

Atividades diárias na Fazenda:

- ✓ Oração e Meditação da Palavra do Evangelho em grupo, pela manhã, diariamente, escolhendo uma frase, cujo ensinamento inspira e motiva a ação durante o dia;
- ✓ Reunião de grupo à noite, onde comunicam mutuamente as experiências concretas feitas à luz da frase escolhida;

Outras atividades:

- ✓ Semanalmente, desenvolvimento de temas espirituais.
- ✓ Encontros, retiros, reuniões palestras.

2. Convivência:

- ✓ Atividades: desempenho das tarefas domésticas e jardinagem;
- ✓ Atividades de lazer: música, vídeos, jogos, caminhadas, etc;
- ✓ Atividades esportivas: futebol, natação, vôlei, caminhadas, gincanas, festas e comemorações, jogos diversos.

3. Trabalho:

- ✓ Treinamento individual para o trabalho: orientação e acompanhamento pelos monitores no ambiente de trabalho;
- ✓ Treinamento em grupo: palestras e cursos;
- ✓ Oficinas de trabalho: Agricultura, pecuária, apicultura, suinocultura, marcenaria, fabricação de produtos de limpeza, artefatos de plástico, jardinagem, horticultura, pequenas plantações e produção de polpas, artesanatos diversos, produção de alimentos congelados, produção de biscoitos e outros de acordo com a cultura do município.

4. Atendimento Psicológico - Método da ADI:

O método através da ADI – Orientação, aplicada na vida em comunidade dos adolescentes e jovens internos da Fazenda, é mais um instrumento que possibilita a mudança de mentalidade, quebrando barreiras que se apresentam a partir das projeções de experiências de desamor da história pessoal de cada uma, através do resgate e da positivação de experiências de amor, detidas no inconsciente, muitas vezes pelo excesso de sofrimento.

5. Atividades com a Família do Recuperando:

- ✓ Nos dois primeiros meses: 02 encontros mensais, com temas específicos, preparação da família para a primeira visita e conhecimento das bases do tratamento do filho;
- ✓ Reuniões mensais com os orientadores da entidade, que transmitem aos pais e responsáveis as metas a serem atingidas com os jovens recuperando na Fazenda, propondo que também participem do processo, assumindo, na medida do possível, os mesmos objetivos;
- ✓ Grupo Esperança Viva: os pais participam com os ex-internos de um grupo de apoio e espiritualidade.

6. Reinserção:

- ✓ Grupo de Apoio Esperança Viva: programa de autoajuda aos que concluíram o tratamento e suas famílias. Permite dar continuidade ao acompanhamento dos que passaram pelo programa e aos familiares e responsáveis. Reunião semanal, congressos: regional e nacional;
- ✓ Criação de um vínculo entre o jovem e a Fazenda: contatos, visitas e permanência por períodos de férias ou de dificuldades pessoais dos jovens;
- ✓ Possibilidade de jovens ex-internos participarem das "missões", convivendo com os formadores e se doando, em grupo, em outras fazendas, por 1 mês;
- ✓ Participação da vida da Fazenda, através do noticiário interno mensal, e de organização de eventos.

7. Prevenção:

- ✓ Encontros e congressos para adolescentes e jovens, organizados pela Fazenda, com a participação dos recuperando, visando à prevenção do uso da droga/álcool, através de eventos artísticos, temas e dos testemunhos dos jovens;
- ✓ Palestras e entrevistas dos responsáveis da Fazenda e jovens recuperandos no rádio, televisão, colégios, empresas, grupos de jovens;
- ✓ CDs, DVDs livros, reportagens, e noticiário mensal publicado pela Fazenda;
- ✓ Missão de jovens nas Fazendas da Esperança, com divulgação do projeto e testemunhos;
- ✓ Abertura para estágios de jovens estudantes nas dependências da Fazenda.

VIII – EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO
01	Agentes terapêuticos	<i>Acompanhamento dos internos.</i>	<i>Voluntário interno</i>
01	Sacerdote	<i>Celebrações</i>	<i>Voluntário externo</i>
03	Serviços Gerais	<i>Auxilia nos serviços gerais da instituição</i>	<i>Voluntário externo</i>

IX – ATIVIDADES REALIZADAS

Para cumprir o seu programa terapêutico a instituição desenvolveu as seguintes atividades:

- **Recuperandos:** atendimento individual, atividades voltadas para a espiritualidade, convivência estilo família, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, para despertar o protagonismo social e pessoal, encaminhamento a área de saúde, quando necessário, capacitação dos recuperandos e equipe dos coordenadores.

- **Atividade de laborterapia:** agricultura, artesanato, piscicultura.

- **Atividades com a família:** atividade de grupo com familiares com reuniões mensais e acompanhamento particular.

- **Prevenção:** palestras preventivas internas e externas.

Testemunho de recuperandas no Exército.

Festa Julina com a participação da comunidade local.

Participação no "1º Seminário municipal de Prevenção às Drogas na Educação", em Guaçu.

Visita à Fazenda de participantes do Movimento dos Focolares da região.

X – ESTRUTURA FÍSICA

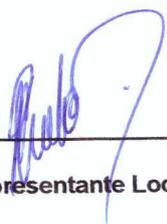
✓ 01 casa central, com 04 suítes;
✓ 10 tanques para piscicultura;
✓ 05 chalés.

XI – BALANÇO ANUAL

REFORMAS REALIZADAS NA UNIDADE	OBJETIVO
Reforma em um quiosque	Melhoria na infraestrutura
Reforma da cerca	Melhoria na infraestrutura e segurança
Troca de encanamento das pias	Manutenção e melhoria na infraestrutura
Reforma nos tanques	Melhoria na infraestrutura
Pintura das casas	Manutenção e melhoria na infraestrutura
Reparos nas estruturas hidráulicas e elétricas	Manutenção e melhoria na infraestrutura

Total de Atendidos	33 (trinta e três) atendidos	
Custo Total do Projeto	R\$ 152.654,63 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)	
Origem dos Recursos	➤ Recursos próprios	R\$ 152.654,63 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Pouso Alegre - MG, 30 de Abril de 2014.



Representante Local

Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre
Rua Vieira de Carvalho, 203 - 2º andar - Centro
Tel (35) 3449-4223 centralconselhos@yahoo.com.br

Comprovante de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº 25

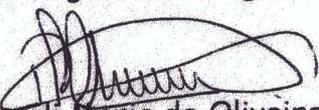
A Fazenda Esperança Nossa Senhora de Guadalupe, com sede na rua Estrada da Esperança, Km 4.5 - Bairro Cervo, Município de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ Nº 48.555.77/0084-87 está em pleno e regular funcionamento, é inscrita neste Conselho, sob número 25, desde agosto de 2012.

A entidade executa os seguintes projetos, serviços socioassistenciais

1 - Serviço de Acolhimento Institucional para usuários de substâncias psicoativas (dependência Química)

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2012


Roseli Maria de Oliveira
Presidente

República Federativa do Brasil

Minas Gerais



Pouso Alegre

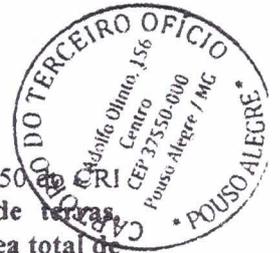
Edmundo Otávio Ferreira de Oliveira
3º TABELIAO

Marina A. Fresinari Camargo
SUBSTITUTA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENCARGO, QUE A FAVOR DE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, FAZ ASSOCIAÇÃO EMAUS, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos virem a presente escritura, ou notícias tiverem, que aos 30 (trinta) dia(s) do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Pouso Alegre, Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, ao meu Cartório, na Rua Adolfo Olinto, nº 156, Centro, perante mim Tabelião, que esta escrevo, compareceu(ram) de uma parte como **OUTORGANTE DOADORA: ASSOCIAÇÃO EMAUS**, CNPJ nº 03.464.207/0001-05, com sede Rua José Antonio Dantas, 190, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre, Minas Gerais neste ato representada por coordenadora geral, **MARLENE FÁTIMA DE CASTRO TOLEDO**, brasileira, professora, maior, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº M.1.551.873 SSP/MG, CPF nº 589.818.616-68, residente e domiciliada na Rua Vitor Laraia nº 52, Bairro Santa Lúcia, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Ata da Décima segunda Assembléia Geral Ordinária, datada de 17/02/2011, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e Comarca de Pouso Alegre-MG, sob nº 6.680 do livro A3, arquivado nestas notas no livro de arquivo de documentos nº 42, folhas 126 a 128; **OUTORGADA DONATÁRIA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, CNPJ nº 48.555.775/0001-50, com sede Rua Tupinambás, nº 520, Bairro Pedregulho, Guaratingueta, São Paulo, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos na cidade de Guaratingueta-SP, no livro A-1, folhas 121, sob nº 185 de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por sua bastante procurador **ELIO LENZA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4.938.436-3 SSP-SP, CPF nº 873.480.808-63, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº 460, Santa Edwirges, na cidade de Guaratingueta, São Paulo, nos termos da procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Guaratingueta-SP, no livro 724, folhas 093, arquivada nestas notas no livro de arquivo de documentos nº 42, folhas 106 a 109 e, como **intervenientes/anuentes: Dra. MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA**, brasileira, Promotora de Justiça, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.074168 SSP/MG, CPF nº 523.453.946-68, residente e domiciliada na Rua Raquel de Paula Ribeiro, 77, Pouso Alegre, Minas Gerais, Bairro Santa Eliza e **Dra. TEREZA CRISTINA COUTINHO DO AMARAL BARROSO**, brasileira, promotora de justiça, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.449.787 SSP/MG, CPF nº 471.434.796-91, residente e domiciliada nesta cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pela **OUTORGANTE**

Edmundo



DOADORA me foi dito que é proprietária conforme registro 10 da matrícula 58.350 do CRI desta cidade de Pouso Alegre-MG, do imóvel constituído por **Uma sorte de terras localizada no Sítio Santa Bárbara, Bairro do Cervo, neste município, com a área total de 20,57,00 hectares**, com benfeitorias de uma casa antiga, e uma casa em alvenaria coberta com telhas de cerâmica, com piso de madeira e granito, com a seguinte divisão interna: quatro suítes, uma cozinha, sala de estar, sala de TV e um escritório, e varanda (cujo piso foi todo arrancado), sauna, curral, 05 chalés dos quais 02 estão quebrados na sua estrutura interna, banheiro masculino e feminino construído na parte externa da casa, uma construção (salão) em alvenaria, coberta com telha de cerâmica, onde funcionava uma refeitério, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, com a área construída de 149,80 metros quadrados, compreendida dentro do seguinte círculo divisório: Começa na estrada de Congonhal, segue pela referida Estrada até as divisas de Carvalho Luiz Rocha, faz canto segue com o mesmo até o córrego do Cervo, segue pelo córrego do Cervo dividindo com o mesmo até as divisas de Sebastião Ilto de Andrade; faz canto segue com o mesmo até as divisas de Francisco Luiz Rocha, faz canto segue com Francisco Luiz Rocha até a estrada de Congonhal, onde teve início e finda; **PROCEDÊNCIA** - que esse imóvel foi havido pela vendedora mediante escritura devidamente registrada no Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, conforme registro 08 da matrícula nº 58.350. E que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveu a Doadora, como resolvido está, de sua livre e espontânea vontade, e sem influência ou coação de quem quer seja, fazer doação do referido imóvel a Donatária, dando a esta para efeitos fiscais o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) transferindo-lhe como ora transfere toda posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel ora doado, por força desta escritura e em virtude da Cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se a todo o tempo a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, de modo que a Donatária fique a salvo de dúvidas e contestações futuras. Pela Outorgada Donatária me foi dito que, aceita esta escritura em todos os seus termos. A certidão negativa de débito da doadora para com a Prefeitura Municipal e certidão de que trata a Lei 7.433 de 18/12/1985 e Decreto n. 93.240 de 09/09/1986, foram apresentadas e acham-se arquivadas neste Cartório e ainda foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 84EA.B293.2BFF.9239 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 171822011-11031030. **ITCD**: A outorgada donatária apresentou a guia de ITCD protocolada na Secretaria da Fazenda de Minas Gerais sob nº 201.102.749.931-1, bem como a Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD constando não incidência da imposto nos termos do artigo 2º, inciso V da Lei 14.941/03. **ITR/CCIR**: A outorgante vendedora apresentou Certidão Negativa de Débito do imóvel rural nº 2.736.154-3 emitida pela Secretaria da Receita Federal, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 04518940090, código do imóvel rural 950.122.867.594-8. **DECLARAÇÕES DAS PARTES**: 1) A donatária através de seus representantes declaram que as benfeitorias existentes no imóvel ora doado foram vistoriadas e que as recebe no estado em que se encontram; 2) Não estão incluídos na doação os bens móveis a seguir discriminados: uma mesa de madeira com quatro gavetas, três cadeiras de madeira acolchoada, uma sofá em madeira com três módulos, três assentos e cinco encostos, todos acolchoados e dois apoios laterais, uma mesa de centro em madeira com tampo de vidro, cinco almofadas tipo puff, sendo uma com desenho do homem aranha, uma com desenho da "hello Kitty", outras três sem desenho em péssimo estado, um móvel em madeira com frente vazada com aproximadamente 1,5 de largura com 0,70 metros de fundos e 0,90 metros de altura, uma TV LG 29 polegadas, modelo 29FS4RLG, número de série 609ª2lw06264 com controle remoto, dois digitais satélite receiver, modelo SLB 200 SKY, duas camas de casal, quatro colchões de casal, sete criados mudos em madeira, cinco lixeiras prateadas, uma mesa de centro, duas camas de casal em madeira com quatro gavetas, uma estante de madeira com duas portas, uma TV 29 polegadas, marca LG, modelo Slin, nº de série 610AZMG01019 com

República Federativa do Brasil

Minas Gerais



Pouso Alegre

Amundo Cláudio Ferreira de Oliveira
TABELIAO

Marina A. Fresinari Camargo
SUBSTITUTA

controle remoto, uma estante em madeira com duas portas, uma TV 29 polegadas, marca LG, modelo Flaton, 29LXSCZ, uma forno de microondas Brastemp, modelo BMS27ABHNA, série MJ6806787, um freezer horizontal electrolux H400, numero de série 64700230, um freezer brastemp, modelo BVE28DBANA, série JM6525387, um refrigerador Brastemp, modelo BRF-36DBANA, série JI6729404, uma lixeira, um fogão de quatro bocas, uma fruteira, quatro banquetas em madeira, uma mesa de madeira com aproximadamente 2,5 metros de comprimento, duas cadeiras acolchoadas, dois bancos em madeira com aproximadamente 2,5 metros de comprimento cada um, uma bancada com duas gavetas, uma cadeira de balanço acolchoada, uma mesa de centro em madeira, duas poltronas em madeira, uma mesa circular com oito bancos pequenos, uma secadora brastemp "inteligent", dois sofás de três lugares em péssimo estado, uma sofá de dois lugares em péssimo estado, duas mesas circulares, doze cadeiras, uma refrigerador electrolux, R130, duas TVs panasonic modelo TC 14ª 10, três aparelhos orbsat, S2200 plus, quatro camas de casal sem colchão, quatro camas de solteiros sem colchão, quatro bancos, um trator Massey-Ferguson, 296 em péssimo estado de conservação com arador, pá e carreto, um mino-trator Yanmar NSB11A com carreto sem motor, um freezer horizontal electrolux H40C, uma fogão industrial de 06 bocas em péssimo estado de conservação, uma geladeira tipo balcão em péssimo estado de conservação, duas mesas em madeira, uma mesa retangular fixa, quatro bancos. Tais bens móveis têm como depositário fiel o Sr. Damásio Amaral e sua mulher Maria Lúcia Fantin Amaral, representantes legais da empresa Amaral Locadora de Veículos ME (antiga MLD Rent a Car Locadora de Veículos LTDA ME), CNPJ 00.743.171/0001-00, e estão vinculados ao Processo nº 2007.61.81.0011962-2, em curso no Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores da Comarca de São Paulo, **permanecendo a doadora como guardiã de tais bens, conforme escritura de compra e venda do imóvel objeto da presente doação.** 3) Eventuais passivos trabalhistas e/ou tributários existentes até a presente data são de total de exclusiva responsabilidade da doadora. **CONDIÇÕES DA DOAÇÃO:** De acordo com incisos I, II e III do parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.591/2010, fica estipulado o seguinte: I- Após a transferência da propriedade, a "Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança" deverá dar início à implantação do projeto Fazenda da Esperança; II- Em caso de extinção, dissolução ou não instalação da Fazenda Esperança, a parte proporcional da propriedade adquirida deverá reverter à cidade de Pouso Alegre, no valor aplicado pelo Município, no ato da compra, com todas as benfeitorias nela existentes, conforme o disposto no artigo 50 do Estatuto Social de 2009 da "Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança"; III- A "Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança" deverá se comprometer em reservar, na medida do possível, 10% (dez por cento) das vagas existentes para atender aos dependentes químicos residentes em Pouso Alegre-MG, que serão preenchidas na forma legal e estatutária. **EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA CONFORME IN/SRF. Emolumento: R\$ 1.252,93, Taxa**

ização: R\$ 827,88, Total: R\$ 2.080,81. Taxa de arquivamento: Emolumentos: R\$ 57,75; Taxa fiscal: R\$ 18,15; Total: R\$ 75,90. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, TABELIÃO a fiz digitar. Eu, EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, TABELIÃO a subscrevo e assino. (aa) MARLENE FÁTIMA DE CASTRO TOLEDO, MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA, TEREZA CRISTINA COUTINHO DO AMARAL BARROSO, ELIO LENZA VIEIRA; Eu, Edmundo Oliveira, TABELIÃ SUBSTITUTA, que a subscrevo e assino em público e raso .

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Edmundo Oliveira
EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, TABELIÃO



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-.

MATRÍCULA Nº 58.350.-

Denominação do Imóvel: Sítio Santa Bárbara.-

IMÓVEL: Uma sorte de terras, com benfeitorias de uma casa antiga, situada neste município, no lugar denominado Cervo, que passará a denominar-se "Sítio Santa Bárbara", no Bairro do Cervo, com a área de 20.57,00 hectares, compreendida dentro do seguinte círculo divisório:- começa na estrada de Congonhal, segue pela referida Estrada até as divisas de Carvalho Luiz Rocha; faz canto segue com o mesmo até o córrego do Cervo, segue pelo córrego do Cervo dividindo com o mesmo até as divisas de Sebastião Ilto de Andrade; faz canto segue com o mesmo até as divisas de Francisco Luiz Rocha; faz canto segue com Francisco Luiz Rocha até a estrada de Congonhal, onde teve início e finda.- Incra 442.321.003.450-4.- **PROPRIETÁRIOS:**- Márcia Maria Bernardes de Andrade e s/m. Leovaldo da Cruz Ferreira, brasileiros, casados, ela do lar, CPF 214.068.206-87, ele agricultor, CPF 352.947.286-72, residentes nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registro 01 da matrícula 52.175 do Lº 02.- Pouso Alegre, vinte e cinco(25) de outubro de 2001.- **O OFICIAL:**-

R.01.-Pouso Alegre, vinte e cinco(25) de outubro de 2001.- **TRANSMITENTE:**- Márcia Maria Bernardes de Andrade e s/m. Leovaldo da Cruz Ferreira, brasileiros, casados, ela do lar, CPF 214.068.206-87, ele agricultor, CPF 352.947.286-72, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE:**- Laurindo Cândido Gonçalves, brasileiro, comerciante, CPF 321.606.828-58, casado com Dalva Rodrigues Gonçalves, brasileira, do lar, CPF 215.875.138-03, residentes neste município.- **TÍTULO:**-Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:**-Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 220, fls. 58, em data de 18 de outubro de 2001.- **VALOR:**-R\$55.000,00.- **CONDICÕES:**- Consta na escritura que foi apresentado o CCIR 98/99 e a certidão negativa junto ao ITR da Secretaria da Receita Federal nº E-4.930.589.- **O OFICIAL:**-

AV.02.-.Pouso Alegre,31(trinta e um)de Outubro de 2001.- Fica averbado no registro 01 da matrícula supra, que o Tabelião ao trasladar a escritura, constou no introito da mesma o CPF de LAURINDO CANDIDO GONÇALVES nº 321.606.828-58, enquanto que na realidade o CPF correto é 321.606.828-53, nos termos da Certidão extraída da escritura lavrada

CE + FJ =
5,00 + 1,70 =

6,70





da pelo 3º Tabelião desta cidade; Lº 220, fls.058 vs, em
data de 29 de Outubro de 2001.-.O OFICIAL:-.....

R.03.-Pouso Alegre, 09 (nove) de Setembro de 2005.-**TRANSMITENTES:-**
Laurindo Cândido Gonçalves, brasileiro, comerciante, CPF 321.606.828-53 e sua
mulher Dalva Rodrigues Gonçalves, brasileira, do lar, CPF 215.875.138-03,
casados, residentes neste município.-**ADQUIRENTE:-Cleiton Elias das Neves,**
brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, CPF 249.035.718-23, residente
em São Paulo-SP.-**TÍTULO:-Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO:-**
Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 254-N, fls.053, em data de 16
(dezesesseis) de Agosto de 2005.-**VALOR:-R\$85.000,00.-CONDICÕES:-**
Constou na escritura que o preço certo da venda foi de R\$60.000,00, mas
para efeitos fiscais foram recolhidas as guias de ITBI sobre o valor de
R\$85.000,00.-Constou ainda que foi apresentado o ITR e o CCIR.-O
OFICIAL:-/.....

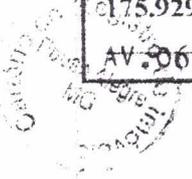
1901

590,49 + 227,53 =
818,02

R.04.-Pouso Alegre, 14(quatorze) de agosto de 2007.-**TRANSMITENTE:-**
Cleiton Elias das Neves, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, CPF
249.035.718.23, residente nesta cidade.-**ADQUIRENTE:-Celso Aparecido**
Joaquim, brasileiro, solteiro, maior, mestre de obras, CPF 175.160.528.09,
residente em São Paulo - SP.-**TÍTULO:-Compra e venda.-FORMA DO**
TÍTULO:-Escritura lavrada pela 1ª Tabeliã desta cidade, L.º195, fls.003, em data
de 25(vinte cinco) de junho de 2007.-VALOR:R\$85.000,00.-CONDICÕES:-
Constou na escritura que foi apresentado ITR e CCIR.-Fica arquivado copia
da escritura, protocolada sob onº175.917.-.(EM-623,53 + TEJ- 240,26 =
863,79).- O OFICIAL:-/.....

R.05.-Pouso Alegre, 14 (quatorze) de agosto de 2007.-**SEQUESTRO** - Nos
termos do ofício nº 724/2007-GAB, autos nº 2007.61.81.009536-8, datado em
10 de agosto de 2007, foi decretado o **SEQUESTRO** do imóvel retro descrito,
com fundamento nos artigos 4º da Lei nº 9.613 de 03.03.1998 e artigos 125 a
144 do Código de Processo Penal; conforme Ofício expedido pelo MM. Juiz
Federal da Sexta Vara Criminal Federal especializada em Crimes contra o
Sistema Financeiro Nacional e em lavagem de valores, protocolado sob o nº
175.929, em data de 14 de agosto de 2007.-**O OFICIAL:-/.....**

AV.06.-.Pouso Alegre, 23(vinte e três) junho de 2008.-.-



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 2.-.

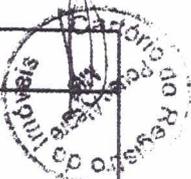
MATRÍCULA Nº 58.350

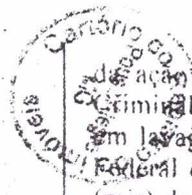
Denominação do Imóvel: Sítio Santa Bárbara

IMÓVEL: AV.06.-Pouso Alegre, 23 (vinte e três) de junho de 2008.-Fica averbado no registro 04 da matrícula retro, que no sítio descrito na presente matrícula, além de uma casa antiga já averbada, existem as seguintes construções: 01 casa em alvenaria coberta com telhas de cerâmica, com piso de madeira e granito, com a seguinte divisão interna: 04 (quatro) suites, uma cozinha, sala de estar, sala de TV e um escritório e varanda (cujo piso foi todo arrancado), sauna, curral, 05 (cinco) chalés dos quais 02 estão quebrados na sua estrutura interna, banheiro masculino e feminino construído na parte externa da casa, uma construção (salão) em alvenaria, coberta com telha de cerâmica, onde funcionava um refeitório; com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, imóvel este rural localizada no lugar denominado Sítio Santa Bárbara, no Bairro do Cervo, neste município, com a área construída de 149,80 metros quadrados, conforme Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 067552008-11031030, Sem a apresentação de HABITE-SE por se tratar de imóvel rural, conforme requerimento, arquivado neste cartório, protocolado sob o nº 181.993 em 23/06/2008. - O OFICIAL -

R.07.-Pouso Alegre, 23 (vinte e três) de junho de 2008.-CARTA DE ARREMATACÃO:-Nos termos da Carta extraída dos autos da ação de arrematação nº 2007.61.81.0011962-2, pela secretaria da 6ª Vara Criminal Federal especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em lavagem de valores de São Paulo-SP, devidamente assinada pelo MM. Juiz Federal da Comarca de São Paulo, Dr. Fausto Martin de Sanctis, em data de 06 (seis) de fevereiro de 2008, arquivado neste cartório, protocolado nº 181.994, em data de 23/06/2008; onde consta a arrematação promovida por M L D RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, registrado no CNPJ sob o nº 00.743.171/0001-00 e Inscrição Estadual isento, com endereço na Avenida Anna Claudina, nº 197 - Jardim Estádio - CEP 17203-381 - Jau-SP; o imóvel constante da presente matrícula, pelo maior lance oferecido de R\$390.000,00; recolhidas as guias de ITBI no valor de R\$7.804,50.- O OFICIAL -

AV 08 - Pouso Alegre, 23 (vinte e três) de junho de 2008. - Fica cancelada e extinta o registro 05, nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos

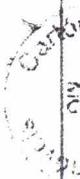




de arrematação nº 2007.61.81.0011962-2, pela secretaria da 6ª Vara Criminal Federal especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em lavagem de valores de São Paulo-SP, devidamente assinada pelo MM Juiz Federal da Comarca de São Paulo, Dr. Fausto Martin de Sanctis, em data de 06 (seis) de fevereiro de 2008, arquivado neste cartório, protocolado nº **181.994**, em data de 23/06/2008. - **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV 09 - Protocolo 203 052 - Pouso Alegre, 21(vinte e um) de dezembro de 2010 - Fica averbado no registro 07 da matrícula retro, **A ALTERAÇÃO da denominação social da empresa: MLD RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME para AMARAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME** CNPJ 00.743.171/0001-00, passando sua sede social a Avenida Presidente Artur da Silva Bernardes, nº560, sala 02, Bairro Portão, CEP 80.320-300, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório. - (EM 9,52+TFJ 3,00=12,52). - **O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-10-58.350.- Protocolo nº208.381, em 13/07/2011. - **TRANSMITENTE:** Amaral Locadora de Veiculos Ltda, CNPJ 00.743.171/0001-00, com sede em Curitiba-PR. - **ADQUIRENTE:** Associação Emaus, CNPJ 03.464.207/0001-05, com sede nesta cidade. - **TÍTULO:** Compra e venda. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de compra e venda lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº322-E, fls.117 e 118, em data de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2011, e Escritura de re-ratificação lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº328-E, fls.075, em data de 07 (sete) julho de 2011. - **VALOR:** R\$640.000,00. - **CONDICÕES:** Constou na escritura que a presente venda é feita com a cláusula "Ad.Corporus". - Constou na escritura as seguintes declarações das partes: 1) A compradora através de seus representantes declaram que as benfeitorias existentes no imóvel ora alienado foram vistoriadas e que as recebe no estado em que se encontram; 2) os bens móveis que se encontra na propriedade, a seguir discriminados: uma mesa de madeira com quatro gavetas, três cadeiras de madeira acolchoada, um sofá em madeira com três módulos, três assentos e cinco encostos, todos acolchoados e dois apoios laterais, uma mesa de centro em madeira com tampo de vidro, cinco almofadas tipo puff, sendo uma com desenho de homem aranha, uma com desenho da Hello kitty, outras três sem desenho em péssimo estado, um móvel em madeira com frente vazada com aproximadamente 1,5 de largura com 0,70 metros de fundos e 0,90 metros de altura, uma LG 29 polegadas, modelo 29FS4RLG, número de série 609ª 21w06264 com controle remoto, dois digitais satélite receiver, modelo SLB 200 SKY, duas camas de casal, quatro colchões de casal, sete criados mudos em madeira



Cartório Amaral

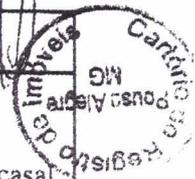
Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 03.-.

MATRÍCULA Nº

58.350

Denominação do Imóvel: "Sítio Santa Barbara"

IMÓVEL: cinco lixeiras prateadas, uma mesa de centro, duas camas de casal em madeira com quatro gavetas, uma estante de madeira com duas portas, uma TV 29 polegadas, marca LG, modelo Slin, nº de série 610AZMG01019 com controle remoto, uma estante em madeira com duas portas, uma TV 29 polegadas, marca LG, modelo Flaton, 29LXSCZ, um formo de microondas Brastemp, modelo BMS27ABHNA, série MJ6806787, um freezer horizontal Electrolux H400, número de série 64700230, um freezer Brastemp, modelo BVE28DBANA, série JM6525387, um refrigerador Brastemp, modelo BRF-36DBANA, série J16729404, uma lixeira, um fogão de quatro bocas, uma fruteira, quatro banquetas em madeira, uma mesa de madeira com aproximadamente 2,5 metros de comprimento, duas cadeiras acolchoadas, dois bancos em madeira com aproximadamente 2,5 metros de comprimento cada um, uma bancada com duas gavetas, uma cadeira de balanço acolchoada, uma mesa de centro em madeira, duas poltronas em madeira, uma mesa circular com oito bancos pequenos, uma secadora Brastemp inteligente, dois sofás de três lugares em péssimo estado, um sofá de dois lugares em péssimo estado, duas mesas circulares, doze cadeiras, um refrigerador Electrolux R130, duas TVs Panasonic modelo TC 14" 10, três aparelhos orbsat, S2200 plus, quatro camas de casal sem colchão, quatro camas de solteiros sem colchão, quatro bancos, um trator Massey - Ferguson, 296 em péssimo estado de conservação com arador, pá e carreto, um mini-trator Yanmar NSB11A com carreto sem motor, um freezer horizontal Electrolux H40C, um fogão industrial de 06 bocas em péssimo estado de conservação, uma geladeira tipo balcão em péssimo estado de conservação, duas mesas em madeira, uma mesa retangular fixa, quatro bancos, **não estão incluídos** na venda, pois os mesmos pertencem ao Juízo Federal da 6ª Vara Criminal especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em lavagem de valores da comarca de São Paulo, estando vinculados ao Processo nº2007.61.81.0011962-2, doravante ficam sob a responsabilidade da compradora na pessoa de seu representante legal que se obriga a mantê-lo em boa guarda, se comprometendo tão logo solicitado entregá-los no estado em que os recebeu. Assim, sendo os compradores assumem perante os vendedores a condição de depositários dos mesmos, obrigando-se a mantê-los e conservá-los em perfeitas condições, responsabilizando-se por quaisquer danos, avarias, ou estragos decorrentes de seu uso inadequado e irregular; 3) Eventuais passivos trabalhistas e/ou tributários existentes até a presente data são de total de exclusiva responsabilidade da vendedora.-Constou na escritura que foi apresentado CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 04518940090, código do imóvel



rural nº 950.122.867.594-8 e negativa de ITR NIRF nº 2.736.154-3.-Foi apresentada CND do INSS nº 17492011-14001014 no nome da transmitente.- (EM- 1.252,93 + TFJ- 827,88 = 2.080,81) - Data do registro: 13/07/2011 - (fmab) - **O OFICIAL** - /

R-11-58.350.-Protocolo nº209.728 em 01/09/2011.-**DOADORA:-Associação Emaus**. CNPJ 03.464.207/0001-05, com sede nesta cidade - **DONATARIA:-Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança**, CNPJ 48.555.775/0001-50, com sede em Guaratinguetá- SP.- **TÍTULO:-Doação.- FORMA DO TÍTULO:-**Escritura lavrada pelo 3ºTabelião desta cidade, Lº330, fls.128 em data de 30(trinta) de agosto de 2011.-**VALOR: -R\$640.000,00.- CONDIÇÕES:-Constou na escritura que ficam mantidas as condições do registro 10 da matrícula retro.-**Constou na escritura que de acordo com incisos I, II e III, do paragrafo unico, do artigo 2º da Lei Municipal nº4.591/2010, fica estipulado o seguinte:- I - Após a transferência da propriedade, a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança deverá dar início a implantação do projeto Fazenda da Esperança; II- Em caso de extinção, dissolução ou não instalação da Fazenda Esperança, a parte proporcional da propriedade adquirida deverá reverter a cidade de Pouso Alegre, no valor aplicado pelo município, no ato da compra, com todas as benfeitorias nela existentes, conforme o disposto no artigo 50 do Estatuto Social de 2009 da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; III - A Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança deverá se comprometer em reservar na medida do possível 10%(dez por cento) das vagas existentes para atender aos dependentes químicos residentes em Pouso Alegre-MG, que serão preenchidas na forma legal e estatutária.-**Constou na escritura que a outorgante vendedora apresentou certidão negativa de debito do imóvel rural nº2.736.154-3 emitida pela secretaria da Receita Federal, e Certificado de Cadastro de imóvel rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº04518940090, código do imóvel rural 950.122.867.594-8.-**Data do registro 09/09/2011.- (jrp) - (EM- 1.252,93 + TFJ- 827,88 = 2.080,81) - **O OFICIAL** - /



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG
CERTIFICO QUE ESTA CÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DA MATRÍCULA Nº 58.350 NOS TERMOS
DO § 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 8.015, DELA CONSTANDO
TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRI-
CULADO NESTE CARTÓRIO, E DOU FÉ, POUSO ALEGRE

L: 15.424 de 30/12/04
EM = 11,43
TFJ = 4,04
Total = 15,47

15 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2011 (ONZE)

Bel. Margarida Borges Longhini Bueno
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG
Escrivão de Paula Lourenço - Tabelião Designado

Paula Lourenço

IGUALS QUEM RASURAR OU TAMPAR SERÁ CONSIDERADO INÍCRIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE!
VALORES CORRENTES COM SELLO DE FISCALIZAÇÃO

